



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Secretaria de Administração e Finanças



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº PCS 01.100321-SAFIN

A Prefeitura do Munic pio de Santa Quit ria/CE, com sede no endere o: Rua Professora Ernestina Catunda, n  50 - Bairro Piracicaba - Santa Quit ria - Cear  - CEP: 62280-000, inscrita no CNPJ/MF n  07.725.138/0001-05, atrav s da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA O DE FINANÇAS**, representada, nesse caso, por seu titular, Sr. **FRANCISCO MICAEL DE OLIVEIRA SOUSA**, portador do CPF n  045.227.843-09 considerando o julgamento da licita o na modalidade de Preg o, na forma eletr nica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, sob o n  **PCS-01.240321-SAFIN**, RESOLVE registrar o(s) pre o(s) da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata de Registro de Pre os, de acordo com a classifica o por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condi oes previstas no edital da licita o, sujeitando-se as partes  s normas constantes na Lei Federal n  8.666, de 21 de junho de 1993 e suas altera oes, no Decreto Municipal n  009, de 04 de fevereiro de 2021 e em conformidade com as disposi oes a seguir:

1. DA FUNDAMENTA O LEGAL

1.1. A presente Ata fundamenta-se:

- 1.1.1. Preg o Eletr nico n  **PCS-01.240321-SAFIN**;
- 1.1.2. Decreto Municipal n  009, de 04 de fevereiro de 2021;
- 1.1.3. Lei Federal n  8.666, de 21 de junho de 1993, e suas altera oes;
- 1.1.4. Lei Federal n  10.520, de 17 de julho de 2002;
- 1.1.5. Decreto Federal n  10.024, de 20 de setembro de 2019.

1.2. Esta Ata de Registro de Pre os vincula-se ao Instrumento Convocatrio da Licita o que a originou e   proposta vencedora, independentemente de transcri o.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui o objeto da presente Ata: **Registro de Pre os para futuras aquisi oes de recargas de G s Liquefeito de Petr leo (GPL-13) e vasilhames, para atender diversas Secretarias do Munic pio de Santa Quit ria-CE.**

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da presente Ata de Registro de Pre os ser  de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua publica o na imprensa oficial.

4. DO PREÇO, ESPECIFICA OES E QUANTITATIVO

4.1. O pre o registrado, as especifica oes do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condi oes ofertadas na(s) proposta(s) s o as que seguem:

FORNECEDOR:	Raz�o Social: SIDCLEA MARTINS PINHEIRO CNPJ: 10.696.379/0001-70 Endere�o: Rua: Dr. Ot�vio L�bo n� 212 - Bairro: Centro - Santa Quit�ria - Cear� Representante: Sidclea Martins Pinheiro CPF/MF: 854.499.463-68 Contatos: (88) 9.9690.9796 Email: sidclea_mororo@hotmail.com						
	ITEM	ESPECIFICA�O	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNIT�RIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE G�S DE COZINHA USO DOM�STICO COM 13	LIQUIG�S	UND.	3.627	70,00	253.890,00	PRINCIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Secretaria de Administração e Finanças



	KG - G�s liquefeito do petr�leo acondicionado em botij�o de 13 kg, altamente t�xico e inflam�vel, e suas condi�es dever�o estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT						
2	BOTIJ�O VAZIO - vasilhame confeccionado em metal, resistentes a impacto e com capacidade de 13kg para acondicionamento de g�s GLP, fabricado segundo as normas NBR 8460 da ABNT - Associa�o Brasileira de Normas e T�cnicas.	LIQUIG�S	UND.	210	135,50	28.455,00	EXCLUSIVA
...							
PRE�O GLOBAL (R\$):							282.345,00

FORNECEDOR:		Raz�o Social: ANT�NIO ARNALDO SALES PROTASIO - EPP CNPJ: 12.288.759/0001-09 Endere�o: Rodovia CE 257, S/N - Km 0 - Loja 02 - Bairro: Centro - Santa Quit�ria - Cear� Representante: ANT�NIO ARNALDO SALES PROTASIO CPF/MF: 229.106.703-68 Contatos: (88) 3628.0497 - Email: postosaiojosesq@yahoo.com.br					
ITEM	ESPECIFICA�O	MARCA	UND	QTD	PRE�O UNIT�RIO (R\$)	PRE�O TOTAL (R\$)	TIPO DE COTA
1	RECARGA DE G�S DE COZINHA USO DOM�STICO COM 13 KG - G�s liquefeito do petr�leo acondicionado em botij�o de 13 kg, altamente t�xico e inflam�vel, e suas condi�es dever�o estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT	ULTRAGAZ	UND.	910	70,00	63.700,00	RESERVADA
PRE�O GLOBAL (R\$):							63.700,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Secretaria de Administração e Finanças



5. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

5.1. São órgãos e entidades públicas gerenciador e participantes do Registro de Preços:

ÓRGÃO	DADOS
Gerenciador	Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças Representante: FRANCISCO MICAEL DE OLIVERIA SOUSA Cargo ou Função: Secretário Municipal de Administração e Finanças CPF/MF: 045.227.843-09

ÓRGÃO	DADOS
Participante	Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde Representante: ADEILTON MENDONÇA AMARO Cargo ou Função: Secretário Municipal de Saúde CPF/MF: 009.907.093-61

ÓRGÃO	DADOS
Participante	Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação Representante: MARIA DO CARMO LOURÃO LÔBO SAMAPIO Cargo ou Função: Secretária Municipal de Educação CPF/MF: 228.674.223-53

ÓRGÃO	DADOS
Participante	Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho Representante: RAYANA PAIVA DA ROCHA Cargo ou Função: Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho CPF/MF: 014.858.633-33

ÓRGÃO	DADOS
Participante	Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Representante: JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA Cargo ou Função: Secretário Municipal de Obras e Urbanismo CPF/MF: 264.529.953-91

ÓRGÃO	DADOS
Participante	Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Agricultura Representante: MARIA ÂNGELA CASSIMIRO Cargo ou Função: Secretária Municipal de Agricultura CPF/MF: 837.249.313-87

ÓRGÃO	DADOS
Participante	Unidade Administrativa: Secretário Municipal de Esporte Representante: FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUÊS Cargo ou Função: Secretário Municipal de Esporte CPF/MF: 040.833.363-40

ÓRGÃO	DADOS
Participante	Unidade Administrativa: Secretário Municipal de Cultura Representante: SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Secretaria de Administração e Finanças



	Cargo ou Função: Secretário Municipal de Cultura CPF/MF: 004.117.373-25
--	--

ÓRGÃO	DADOS
Participante	Unidade Administrativa: SECRETARIA DE CIDADANIA E SEGURANÇA Representante: ARILDSON DE SOUZA LOUREIRO Cargo ou Função: SECRETÁRIO DE CIDADANIA E SEGURANÇA CPF/MF: 013.538.123-16

ÓRGÃO	DADOS
Participante	Unidade Administrativa: IPESQ Representante: KALINE COSTA MOUTA Cargo ou Função: Diretora Presidente do IPESQ CPF/MF: 760.446.883-72

6. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Caberá ao Órgão Gestor o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal mencionado nesta.

7. DAS RESPONSABILIDADES

7.1. Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal mencionado nesta.

7.1.1. Competirá ao órgão gerenciador do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições que lhe são conferidas;

7.1.2. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica responsável por:

- Atender aos pedidos efetuados pelo órgão gerenciador do SRP, durante a sua vigência.
- Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas nesta Ata.
- Responder no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, as consultas sobre a pretensão para "carona" por órgão/entidade não participante desta Ata.
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

8.1. O(s) preço(s) registrado(s) poderá(ão) ser revisto(s) em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador promover junto aos fornecedores as negociações necessárias.

8.2. Quando o(s) preço(s) registrado(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) preço(s) praticado(s) no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução do(s) preço(s) aos valores praticados pelo mercado.

8.3. Quando o(s) preço(s) de mercado se tornar(em) superior(es) ao(s) preço(s) registrado(s) e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.5.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

8.5.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Secretaria de Administração e Finanças



12. DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento da Ata de Registro de Pre os ensejar  aplica o das penalidades estabelecidas no Edital.

12.1.1. As san es do item acima tamb m se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em preg o para registro de pre os que, convocados, n o honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49,  1  do Decreto Federal n  10.024/19.

12.2.   da compet ncia do  rg o gerenciador a aplica o das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de pre o, exceto nas hip teses em que o descumprimento disser respeito  s contrata es dos  rg os participantes, caso no qual caber  ao respectivo  rg o participante a aplica o da penalidade.

12.3. O  rg o participante dever  comunicar ao  rg o gerenciador qualquer das ocorr ncias advindas da m  execu o contratual, dada a necessidade de instaura o de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13. DAS CONDI ES GERAIS

13.1. As condi es gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obriga es da Administra o e do fornecedor registrado, penalidades e demais condi es do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Refer ncia, anexo a este Edital.

13.2.   vedado efetuar acr scimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de pre os, inclusive o acr scimo de que trata o  1  do art. 65 da Lei Federal n  8.666/93.

13.3. Este instrumento n o obriga a Administra o a firmar contrata es, exclusivamente por seu interm dio, podendo realizar licita es espec ficas, obedecida a legisla o pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indeniza o de qualquer esp cie aos detentores do registro de pre os, sendo-lhes assegurado a prefer ncia, em igualdade de condi es

14. DO FORO

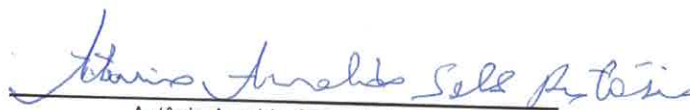
14.1.   eleito o Foro da Comarca do Munic pio de Santa Quit ria/CE para dirimir os lit gios que decorrerem da execu o desta Ata de Registro de Pre os que n o possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Pre os foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelos signat rios relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cl usulas e condi es.

Santa Quit ria/CE, 10 de Maio de 2021.


Francisco Micael de Oliveira Sousa

SECRET RIO MUNICIPAL DE ADMINISTRA O E FINAN AS

Sidclea Martins Pinheiro
SIDCLEA MARTINS PINHEIRO


Ant nio Arnaldo Sales Prot sio
ANT NIO ARNALDO SALES PROTASIO - EPP

